

PARECER DA COMISSÃO DA PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/2026

PROJETO DE LEI Nº 158/2026 – INSTITUI O "CORDÃO AVC ESTRELA" COMO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA DE PESSOAS ACOMETIDAS POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) E SUAS SEQUELAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 158/2026, de autoria do Vereador Antenor Mariano, que tem por objeto instituir o "Cordão AVC Estrela" como símbolo de identificação voluntária de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e suas sequelas, no âmbito do Município de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição." O termo "autonomia política", sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a pertinência da iniciativa. A adoção de símbolo de identificação para pessoas com sequelas de AVC promove o reconhecimento social dessas limitações e facilita o acesso a atendimento prioritário, contribuindo para a inclusão e o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência adquirida.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de junho de 2026.



Relator